

JUSTIFICATIVA
PL 0264/2012

Segundo dados da Fipe o total de pessoas vivendo em situação de rua na cidade de São Paulo supera o número de habitantes de mais da metade dos 645 municípios paulistas.

Segundo dados do censo da população de rua de São Paulo, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), moram nas ruas da cidade ou dormem em albergues municipais mais de 13.666 pessoas, população maior do que a de 328 municípios. Nos últimos 10 anos, o total de pessoas que vivem em situação de rua em São Paulo cresceu 57%.

Os moradores de rua recolhidos aos abrigos municipais aumentaram de 3.693 (45,7%), em 2000, para 7.079 (51,8%) em 2009. A maior concentração foi detectada na região da Praça da República (23,8%) e na área da Praça da Sé (18,1%), ambas no centro da cidade.

O levantamento mostra ainda que os homens são maioria entre a população de rua (86%). De um total de 526 entrevistados, 9,5% informaram que não sabem ler ou escrever. A maioria (62,8%) declarou não ter completado o ensino fundamental.

A grande maioria dos moradores de rua declararam consumir álcool e drogas: 74,4%. E a perda do emprego foi o principal motivo apontado para justificar a ida para as ruas por não terem condições de pagar o aluguel até mesmo em favelas. A pesquisa foi feita pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) e pelo Centro de Estudos Rurais Urbanos (Ceru).

No Brasil, a reciclagem de garrafas de politereftalato de etileno (PET) aumentou cerca de 20 vezes nos últimos 16 anos.

Hoje, nosso país é o segundo maior reaproveitador de garrafas PET do mundo, atrás apenas do Japão, e recicla 253 mil toneladas do material.

Esse número corresponde a um reaproveitamento de quase 55% do usado.

Dados com relação à habitação e meio ambiente parecem problemas divergentes e distantes, porém existe um alinhamento convergência, quando vê a possibilidade de combinação de melhor e maior aproveitamento de resíduos plásticos ao barateamento de custos iniciais logo custo final a materiais da construção civil e maior acesso a habitação a famílias de baixa renda.

Onde também um benefício indireto na economia brasileira, pois essa grande camada beneficiada deixara ou diminuirá gradativamente gastos, com habitação e poderá investir estes recursos em educação, cultura lazer dentre outros o que ira fortalecer a economia pelo aumento de consumo e poder de compra, minimização do índice dos aluguéis e vendas de imóveis que contribui ao aumento da inflação e com redução significativa nesse setor imobiliário do INPC (Índice Nacional de Preços ao consumidor).

Existe uma tecnologia já utilizada em pequena escala em países da America Latina (Bolívia, por exemplo, e inclusive o Brasil) que utiliza de garrafas pets, para construção de imóveis casas populares. (Técnica também compatível com construção de postos de saúde, escolas, dentre outros).

A proposta seria entender melhor esse novo tipo de recurso, importar modelos vindos de países da America latina, experimentar e comparar método brasileiro (o município Espírito Santo, distante 70 km de Natal). Lá, Antonio Duarte desenvolveu uma técnica de construção de blocos com areia, cimento e garrafas.

Quanto custa construir uma casa com garrafas PET em relação a construção convencional?

Normalmente podemos dizer que o custo baixa entre 40% e 60 %, com respeito ao preço da construção tradicional, dependendo do tipo de obra que estamos construindo. (Casas de 2.700 garrafas utilizadas constrói-se uma casa de 47 m2

segundo padrões da Caixa Econômica com dois quartos sala e cozinha) segundo testado pela Universidade de Rio Grande do Norte.

Ainda segundo reportagem do site no minuto.com o valor de cada imóvel (sem o terreno) é de 8 a 19 mil reais devido a economia de cimento e a resistência é maior que a construção feita apenas no concreto ("O resultado surpreendeu, dando resultado de 1,94 MPa (Mega Pascal), medida de resistência. A tolerância para blocos de concreto, de acordo com o autor da ideia, é de 1,5 MPa").

Dentre todos os aspectos positivos citados, ainda não foi mencionado o movimento social econômico, com crescimento e aumento das atividades econômicas das cooperativas de coleta, haverá também maior número de empregos em caráter significativo se a prática for adotada integralmente ou seja só temos ganhar com a manutenção do meio ambiente com reutilização de recursos não renováveis finitos e contribuição social para erradicação do déficit habitacional visando o bem estar social.

Assim, apresentamos a presente iniciativa que visa beneficiar a população mais carente da cidade garantindo-lhes o direito constitucional social à moradia e por conseguinte ainda preservamos o meio ambiente com medidas socioambientais corretas.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente medida por ser de cunho social, ambiental e de interesse público.